

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.02/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CEARÁ.

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.02/2020

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte (18.02.2020), às 11h:40min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2401.02/2020**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CEARÁ**, e processo nº. 2401.02/2020, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADA: 01. RSM PESSOA EIRELI – ME:** por não apresentar Balancete do mês anterior a abertura desta Tomada de Preços, exigência esta para empresas constituídas há menos de 01 (um) ano, estando portanto em desacordo com o item 4.2.6.a.3.

HABILITADAS: 01. F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 02. FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME; 03. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; 04. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME; 05. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; 06. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP; 07. E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP; 08. F. AIRTON VICTOR – ME; 09. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 10. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME; 11. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; 12. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; 13. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 14. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 15. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; 16. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 18 de fevereiro de 2020.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE